SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAMPINAS - SITAC -
FUNDADO EM 09.03.1933

O Alimentador

Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP

Filiado

04 de outubro de 2026
Edição 12

INFORMATIVO AOS TRABALHADORES
DA WICKBOLD & NOSSO PÃO INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA.

Marcos Araujo
Presidente

CAMPANHA SALARIAL 2026

Informamos a todos os trabalhadores, que o Sindicato vem mantendo, desde o mês de agosto, intensas negociações com a empresa WICKBOLD-BIMBO, com o objetivo de firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027, cuja data-base é 1º de setembro.
As tratativas foram intensas e desafiadoras e com isso, a empresa apresentou sua proposta final para o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027, onde o sindicato traz em assembleia para apreciação de todos os trabalhadores e logo após, para votação durante esta assembleia por escrutínio secreto.

Segue a proposta da Empresa para Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027:

1. **Reajuste salarial: 4%.**
2. **Piso normativo Embalagem: unificação do piso, com extinção do piso de contratação. Novo piso único de R$ 2.409,00, considerando reajuste de 4% e arredondamento.**
3. **Piso normativo Geral: unificação do piso, com extinção do piso de contratação. Novo piso único de R$ 2.831,00, considerando reajuste de 4% e arredondamento.**
4. **Adiantamento salarial: a partir de 01/01/2027, antecipação de 40% do salário para os colaboradores que optarem pelo benefício.**
5. **Vale-alimentação (cesta básica): reajuste de 14%, passando de R$ 351,00 para R$ 401,00, mantido o desconto legal de R$ 1,00.**
6. **Cesta de Natal: para 2026, concessão de cartão-benefício no valor de R$ 322,20 (reajuste de 4%). A partir de 2027, concessão do Kit Natalino padrão Bimbo Brasil.**
7. **Kit Aniversário: concessão de cupom para retirada de 10 itens na lojinha da unidade, no mês de aniversário do colaborador.**
8. **Dia do Padeiro: concessão de cartão-benefício no valor de R$ 415,00.**
9. **Abono de falta ao estudante: abono de faltas destinadas à realização de exames escolares que coincidam com o turno e horário de trabalho, mediante comunicação prévia ao empregador e posterior comprovação.**
10. **Garantia provisória pós-férias: estabilidade provisória de 30 dias após o retorno das férias. Nos casos de fracionamento, a garantia será concedida uma única vez por período aquisitivo, iniciando-se após o retorno do primeiro período usufruído, sem acumulação ou renovação decorrente das demais frações.**
11. **Plano de Cargos e Salários: inclusão de previsão de acesso às informações mediante solicitação do Sindicato.**
12. **PPR 2026: R$ 3.600,00 manutenção da última proposta submetida e votada em assembleia.**

Exclusão da cláusula:

1. **Convênio Farmácia e Medicamentos.**

Demais cláusulas inalteradas.

Caso a proposta apresentada pela Empresa seja aprovada pela maioria dos trabalhadores, será parametrizado aas condições ainda na competência de outubro/2026 e o Acordo Coletivo passará a vigorar imediatamente. Após o encerramento da votação, será realizada a apuração dos votos, aberta à presença de todos os interessados.

SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!
VOTE COM CONSCIÊNCIA E FORTALEÇA A SUA DECISÃO!

19 3790-2600 WWW.ALIMENTACAO.ORG.BR SIND.ALIMENTACAO@TERRA.COM.BR

Sede Campinas
Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lídia - Tel. (19) 3790-2600

Subsede Hortolândia
Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493

Subsede Itu
Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369

Subsede Jaguariúna
Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878